DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 08 de julho de 2024 **Ano V | Edição nº 928** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Aprova minutas padronizadas de Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Procuradoria-Geral do Município de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe confere o § 5º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 19, inc. IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a instituição, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos;

CONSIDERANDO a elaboração de minutas de editais e outros documentos para realização de procedimentos licitatórios pela Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as minutas padronizadas em conformidade com o regime legal instituído pela Lei n.º 14.133, de 2021, relativas aos seguintes instrumentos:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar; e,

III - Termo de Referência.

Art. 2º As minutas padronizadas devem ser obrigatoriamente adotadas por todos os órgãos da Administração Pública municipal que licitarem de acordo com o regime da Lei federal n.º 14.133/2021.

Art. 3º As minutas dos instrumentos padronizados ora aprovados serão publicadas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Matozinhos, em sua íntegra, na aba: **servidor/minutas padronizadas**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de julho de 2024.

Juliana Ferreira de Oliveira
Procuradora-Geral do Município

Registrada e publicada em, 08 de julho de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N.º 002, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Aprova minutas padronizadas de Edital de Pregão Eletrônico para compras comuns pelo Sistema de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Compras Comuns, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Procuradoria-Geral do Município de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe confere o § 5º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 19, inc. IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a instituição, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos;

CONSIDERANDO a elaboração de minutas de editais e outros documentos para realização de procedimentos licitatórios pela Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as minutas padronizadas em conformidade com o regime legal instituído pela Lei n.º 14.133, de 2021, relativas aos seguintes instrumentos:

I – Edital Pregão Eletrônico compras comuns pelo Sistema de Registro de Preços, Ata de Registro de Preços e Contrato;

II – Edital Pregão Eletrônico compras comuns e Contrato; e,

III - Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar e Contrato.

Art. 2º As minutas padronizadas devem ser obrigatoriamente adotadas por todos os órgãos da Administração Pública municipal que licitarem de acordo com o regime da Lei federal n.º 14.133/2021.

Art. 3º As minutas dos instrumentos padronizados ora aprovados serão publicadas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Matozinhos, em sua íntegra, na aba: **servidor/minutas padronizadas**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2024.

Juliana Ferreira de Oliveira
Procuradora-Geral do Município

Registrada e publicada em, 08 de julho de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação - Centro Administrativo Municipal
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro

Data da designação: 10/07/2024 (Quarta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (um) PEB I – Regente – CIM Luzia Deslandes	Subst. Lic. Trat. Saúde	Alternado	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 011/2023 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 08 de Julho de 2024.
Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação